CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 487 / 2019

CAPINA NA AV. DJANIRA LUCAS ESTEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a capina da sarjeta na Av. Djanira Lucas Esteves da Rua Dorvina Dornelas de Jesus, bairro Lindo Vale.

J u s t i f i c a t i v a:
Este é um pedido dos moradores justificado pela real necessidade do serviço.

Rio Pomba/MG, 10 de junho de 2019;
252° da Fundação e 187° da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
13/06/2019, 13 h 20 min	Rio Pomba, 14/06/2019.	de: 24/06/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	